

PORTARIA FMSC N.º 182, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados:  
Giulia Pedroso Perini e Vanessa Gusmão Ortiz.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Giulia Pedroso Perini , Enfermeira, lotada na Clínica Saúde da Família (CSF) União para, unidade Clínica Saúde da Família (CSF) Estância Velha, a partir de 07/11/2022.

Art.2.º Alterar a lotação de Vanessa Gusmão Ortiz, Enfermeira, lotada na unidade Clínica Saúde da Família (CSF) Estância Velha para, unidade Sede, a partir de 07/11/2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 11 de novembro de dois mil e vinte e dois (11.11.2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo  
Diretora Presidente